



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1685
Folha: 120
Protocolo: 156.442
Via: Original
Cartório: 7-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:



Saibam os que virem a presente **escritura pública de compra e venda**, ou dela conhecimento tiverem, que, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e onze (01/09/2011), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Renata Franco de Castro, Escrevente**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **outorgante vendedora**, **PATRICIA RIBEIRO MARTINS**, brasileira, divorciada, bióloga, CI RG nº 608.972-SSP/TO e CPF/MF nº 633.505.991-68, residente e domiciliada na rua Oseias R. Santa Rita, nº 300, Bloco 05, Apto. 302, São Marcos, Macaé, RJ, devidamente representada por seu bastante procurador, **Divino Ribeiro Martins**, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, CI RG nº 242.881 SSP/GO e CPF/MF nº 083.664.701-72, residente e domiciliada na Rua CD-01, quadra 13, lote 05, Conjunto Cachoeira Dourada, nesta capital, conforme procuração pública lavrada no 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta capital, tomada no livro 00106-P, fls. 172/173, de 17/07/2009, a qual permanecerá arquivada nestas notas, para fins regulamentares; e, de outro lado, como **outorgada compradora**, **MONIZE NASCIMENTO DOS SANTOS BORGES**, brasileira, do lar, CI RG nº 32.373-01-PM/GO e CPF/MF nº 013.119.961-76, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com o Sr. **Marcelo Rodrigues Borges**, residente e domiciliada na Rua RB-5, quadra 16, lote 20, Casa 1, Residencial Jardim Clarissa, nesta capital; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: **lote de terras para construção urbana de número 21 (vinte e um), da quadra 07 (sete), situado na Rua Sebastiana Fausta da Silva, no loteamento denominado "RESIDENCIAL PILAR DOS SONHOS", nesta capital com a área de 445,10 metros quadrados, medindo: 20,42 metros de frente; 25,24 metros de fundo, dividindo com o lote número 01; 11,26 metros pelo lado direito, dividindo com a Rua Joaquim Alves Vieira; 10,31 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote número 20; e, 16,17 metros de chanfrado; havido por compra feita a TR Moraes e Cia., conforme escritura pública**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1685
Folha: 121
Protocolo: 156.442
Via: Original
Cartório: 7-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente



lavrada nestas notas, tomada no livro 1685, fls. 112/114, de 1º/09/2011, pendente de registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca na matrícula nº 67.513; o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº 377.018.0031.000-6, com o valor venal de R\$ 18.483,52; e, **SEGUNDO** - Que, tal como possui o retrodescrito imóvel, vem, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o faz, à outorgada compradora, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**; importância essa que a vendedora confessa e declara já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dá por paga e satisfeita, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga, a responder pela evicção de direito, pondo a outorgada compradora a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa da mesma todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exercia sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do consequente registro desta. Pela outorgada compradora me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos. De tudo dou fé. O I.S.T.I., nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade da adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86. bem como a Certidão Negativa de Ônus. A vendedora declara, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Renata Franco de Castro, Escrevente**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº _____ da verdade.

Goiânia, 01 de setembro de 2011





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1685
Folha: 122
Protocolo: 156.442
Via: Original
Cartório: 7-4

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Renata Franco de Castro, Escrevente

Renata Franco de Castro

Renata Franco de Castro, Escrevente

Patrícia Ribeiro Martins

PATRICIA RIBEIRO MARTINS

Pp. Divino Ribeiro Martins



Monize N. dos Santos Borges
MONIZE NASCIMENTO DOS SANTOS BORGES

Emolumentos R\$ 421,83
Taxa Judiciária R\$ 25,63
Data da Reccita 01/09/2011
Rubrica da Autoridade Expedidora



TABELIONATO DE NOTAS
nº 667, Campinas - Goiânia-GO
Flamínio Franco de Castro
TABELIÃO
Luciana Franco de Castro
TABELIÃ SUBSTITUTA
ESCREVENTES

Nancy Carneiro Vaz / Renata Franco de Castro
Flamínio Franco de Castro / Rita Marcia Lúcio de Sá Castro
Credionília R. da Silva Miranda / Danilo Carneiro Vaz

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
2º Reg. Civil - Tabelionato de Notas
AV. 24 DE OUTUBRO, Nº 928
CAMPINAS - GOIÂNIA-GO
Telefones: 3233-0055
AUTENTICAÇÃO
12 DEZ. 2011
03036305718
CONFERE COM ORIGINAL
Ângela Nunes da Silva
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 156886
Lº 2 - fls. 001 - Registro Geral
Atos Praticados

R-5 - 67.513 - compra e venda

Em 18/10/2011
O Suboficial



REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Lucia Maria Valadao
Oficial Substituta
02978042362

Enia M. C. Silva
Sub. Of.